



## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 29.º, n.º 1, n.º 2 al. a), e 30.º dos Estatutos da Despertar, Associação de Reinserção Social é convocada a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral para o próximo dia 28 de dezembro de 2024 pelas 20h00 na Rua da Constituição, n.º 413, 4200-200 Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

*Ponto Um:* Eleição dos órgãos sociais quadriénio 2024-2028;

*Ponto Dois:* Tomada de posse dos órgãos sociais.

A Assembleia deliberará, em primeira convocatória, desde que estejam presentes, metade e mais um dos associados com direito a voto. Caso não compareça o número de membros exigido, a Assembleia Geral reunirá uma hora depois (21h00), em segunda convocatória, com qualquer número de associados.

Os associados podem fazer-se representar por outros sócios nas reuniões da Assembleia-Geral em caso de comprovada impossibilidade de comparecimento à reunião, e mediante carta redigida ao presidente da mesa, com a assinatura notarialmente reconhecida mas, cada sócio, não poderá representar mais de 1 associado.

É admitido o voto por correspondência sob condição do seu sentido ser expressamente indicado em relação ao ponto ou pontos da ordem de trabalhos e a assinatura do associado se encontrar conforme à que consta do bilhete de identidade, ou cartão de cidadão.

A apresentação das listas de candidatos decorre até às 20.00 do dia 23 de Dezembro de 2024. Os associados deverão consultar o Regulamento Interno na sede ou no site da Instituição.

Conforme previsto a Assembleia-Geral é constituída apenas pelos sócios que estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Porto, 6 de dezembro 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral